



## 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMACAN - BAHIA  
REGISTRO GERAL - ANO 2000
  
 SUANCI DE ALMEIDA MIDLEJ E SILVA  
 Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 3946 DATA: 29 de fevereiro de 2000 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Um imóvel rural denominado "TRINDADE", situado na zona das Umbaúbas, neste município e comarca, com área de 282 (duzentos e oitenta e dois) hectares, 83 (oitenta e três) ares e 86,7 (oitenta e seis vírgula sete) centiares de terras próprias, correspondente a partes das áreas dos títulos de domínio números 8.704 e 8972 registrados sob números de ordem 7.384 e 7.386, respectivamente, no Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canavieiras, Bahia, contendo plantações de cacauzeiros frutíferos, pastagens cercadas com estacas e arame farpado, matas, capoeiras, nova casas para operários, um secador, um armazém, casa de cocho e outras pequenas benfeitorias, limitando-se com, ao Norte, herdeiros de Adroaldo Souza Ribeiro, herdeiros de Juarez Magalhães dos Santos, herdeiros de Firmino José do Nascimento e João de Tal; ao Sul, com herdeiros de Francisco Militão dos Santos; ao Leste, com José Carlos Vinhaes; e ao Oeste, com João Guilherme dos Santos Viana e herdeiros de José Maria de Oliveira. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ CARLOS VINHAES, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens com Vera Maria Ribeiro Vinhaes, médico e agricultor, RG/RJ-CREMERJ nº 52.04173/7, CPF-000.751.597-91, residente / no Rio de Janeiro (RJ), e JOAQUIM CARVALHO NETO, agricultor, RG/BA-608.190, CPF-066.875.555-53, e sua esposa, RÍBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO, advogada, RG/BA-889.856, CPF-518.194.575-91, brasileiros, residentes na cidade de Ilhéus, Bahia. REGISTROS ANTERIORES: R-2-928 em 11.06.1979, e R-5-928, em 22.11.1979; e R-13-928, em 22.07.1996, todos neste Cartório. A Oficial, *Suanci de Almeida Midlej e Silva*

R-1-3946, em 29 de fevereiro de 2000. Nos termos da Escritura Pública de Divisão Geodésica com Extinção de Condomínio, datada de 14 de Janeiro de 2000, lavrada nesta cidade pelo Sub-Tabelião Zelindo Pires, no Livro nº 120, fls. 061/063, celebrada entre José Carlos Vinhaes e Joaquim Carvalho Neto e sua esposa, Ríbia Watson de Souza / Carvalho, todos qualificados na matrícula, sendo o primeiro, nesse ato, representado por Ernande Costa Macêdo, nos termos da procuração mencionada na escritura, o imóvel desta matrícula fica pertencendo /

Suanci de A. Midlej e Silva  
 Oficiala Reg. de Imóveis  
 e Arrolada  
 Comarca - Camacan-BA

Está conforme o original  
 Em. 27/09/2012  


157  
9

exclusivamente a JOAQUIM CARVALHO NETO e sua esposa, RÚBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO. ANUENTE: Vera Maria Ribeiro Vinhaes, brasileira, médica, identidade nº 52.045712, expedida pela CREMERJ, CPF nº 021.030.747-87, residente na cidade do Rio de Janeiro, RJ, também, nesse ato, representada por Ernande Costa Macêdo, conforme / procuração referida na escritura.//

A Oficial, *Suani de Almeida Midlej e Rio*

AV-2-3946, em 29 de fevereiro de 2000. Certifico que existem os seguintes ônus, com relação ao imóvel desta matrícula, celebrados / com o Banco do Brasil S.A., agência de Ilhéus, Bahia: 1) Cédula Rural Pignoratícia (87/00526-3), conforme registro auxiliar nº 3608 feito em 11.05.1987; 2) Escritura Pública de Assunção de Dívidas, conforme registro auxiliar nº 4538, feito em 05.09.1990; 3) Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária (97/00209-7), conforme registro auxiliar nº 5140 e R-14-928, feitos em 10.04.1997; 4) Assunção de Dívidas, conforme R-15-928, feito em 23.10.1997; e 5) Assunção de Dívidas, conforme R-16-928, feito em 23.10.1997.//

A Oficial, *Suani de Almeida Midlej e Rio*

AV-3-3946, em 04 de abril de 2006. Procedeu-se a esta averbação para constar que a operação objeto do R-15-928, referida no item 4 da AV-2 desta matrícula, foi transferida para a UNIÃO, de acordo com o instrumento particular datado de 14.09.2005 do Banco do Brasil S.A., agência de Ilhéus, Bahia, dirigido a este Cartório.//

A Oficial, *Suani de Almeida Midlej e Rio*

R-4-3946, em 24 de setembro de 2012. TÍTULO: Penhora. EXEQUENTES: José Carvalho de Jesus e Outros (2)-CPF-236871695-53. EXECUTADOS: Joaquim Carvalho Neto e Outros (1). OBJETO: O imóvel desta matrícula, avaliado por R\$707.096,68 - para garantia da condenação de R\$-R\$-277.583,80, em virtude dos executados, no prazo legal, não terem efetuado o pagamento, nem garantido a execução. FORMA DO TÍTULO: Mandado extraído do Processo nº 0000074-20.2010.5.05.0461, firmado por assinatura digital, assinado por José Cairo Júnior, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho da cidade de Itabuna, Bahia.//

A Oficial, *Suani de Almeida Midlej e Rio*

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, HIPÓTECAS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E SUAS SOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE CAMACAN-BA

**CERTIDÃO**

A presente certidão extraída por meio  
reprográfico de acordo com o §1º do  
artigo 3º da Lei nº6015/73 confere  
com o original deste registro.

O referido é verdade e dou fé.

Camacan-Ba, 27 de setembro de 2012

\_\_\_\_\_  
Oficiala

Suani de A. Midlej e Silva  
Oficiala Registradora de Imóveis  
Camacan - Camacan-BA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 CAMACÃ

Oficial de Registro: SUANCI DE ALMEIDA MIDLEJ E SILVA  
 PRAÇA MÁRIO BATISTA, Nº 122, CENTRO, CAMACÃ-BA, CEP: 45880-000,  
 FONE: (73) 3283-2702, WHATSAPP: (73) 98210-6760, e-mail:  
[registroimoveiscamacan@gmail.com](mailto:registroimoveiscamacan@gmail.com)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVO DE ÔNUS

	<p>1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS          CAMACAN - BAHIA          REGISTRO GERAL - ANO 2000</p>	<p><i>Suanci de Almeida Midlej e Silva</i>          SUANCI DE ALMEIDA MIDLEJ E SILVA          Oficial Titular</p>
<p><b>MATRÍCULA N.º 3946 DATA: 29 de fevereiro de 2000 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:</b></p>		
<p>Um imóvel rural denominado "TRINDADE", situado na zona das Umbaúbas, neste município e comarca, com área de 282 (duzentos e oitenta e dois) hectares, 83 (oitenta e três) ares e 86,7 (oitenta e seis vírgula sete) centiares de terras próprias, correspondente a partes das áreas dos títulos de domínio números 8.704 e 8972 registrados sob números de ordem 7.384 e 7.386, respectivamente, no Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canavieiras, Bahia, contendo plantações de cacauzeiros frutíferos, pastagens cercadas com estacas e arame farpado, matas, capoeiras, nova casas para operários, um secador, um armazém, casa de cocho e outras pequenas benfeitorias, limitando-se com, ao Norte, herdeiros de Adroaldo Souza Ribeiro, herdeiros de Juarez Magalhães dos Santos, herdeiros de Firmino José do Nascimento e João de Tal; ao Sul, com herdeiros de Francisco Militão dos Santos; ao Leste, com José Carlos Vinhaes; e ao Oeste, com João Guilherme dos Santos Viana e herdeiros de José Maria de Oliveira. <b>PROPRIETÁRIOS: JOSÉ CARLOS VINHAES</b>, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens com Vera Maria Ribeiro Vinhaes, médico e agricultor, RG/RJ-CRSMERJ nº 52.04173/7, CPF-000.751.597-91, residente / no Rio de Janeiro (RJ), e <b>JOAQUIM CARVALHO NETO</b>, agricultor, RG/BA-608.190, CPF-066.875.555-53, e sua esposa, <b>RÚBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO</b>, advogada, RG/BA-889.856, CPF-518.194.575-91, brasileiros, residentes na cidade de Ilhéus, Bahia. REGISTROS ANTERIORES: R-2-928, em 11.06.1979, e R-5-928, em 22.11.1979; e R-13-928, em 22.07.1996, todos neste Cartório. A Oficial, <i>Suanci de Almeida Midlej e Silva</i></p>		
<p>R-1-3946, em 29 de fevereiro de 2000. Nos termos da Escritura Pública de Divisão Geodésica com Extinção de Condomínio, datada de 14 de Janeiro de 2000, lavrada nesta cidade pelo Sub-Tabelião Zelindo Pires, no Livro nº 120, fls. 061/063, celebrada entre José Carlos Vinhaes e Joaquim Carvalho Neto e sua esposa, Rúbia Watson de Souza / Carvalho, todos qualificados na matrícula, sendo o primeiro, nesse ato, representado por Ernande Costa Macêdo, nos termos da procuração mencionada na escritura, <u>o imóvel desta matrícula</u> fica pertencendo /</p>		

**CERTIFICO** que revendo os arquivos desta Serventia verificou os ônus reais descritos no **AV-2, AV-3 e R-4** da matrícula **RG 3946**. Por ser a fidedigna expressão da verdade firmo a presente certidão, sem rasuras, ou entrelinhas, para que surta os efeitos jurídicos e legais. A presente declaração não substitui a leitura integral do inteiro teor da matrícula que a acompanha. A presente **CERTIDÃO** é válida por **30 dias** a partir de sua data de expedição, conforme Art. 829 do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Camacã, Bahia, 05 de agosto de 2024. A Oficial.

Recolhidas as custas no valor de R\$ 108,44, Emolumentos R\$ 52,38,  
Taxa Fiscal R\$ 37,19, FECOM R\$ 14,31, Def. Pública R\$ 1,40, PGE R\$ 2,08,  
FMMPBA R\$ 1,08, através do DAJE:

Nº 2318 002 022305

